



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 8/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **P2P WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.493.769/0001-24, com sede na Av. André Vidal Negreiros, n.º 82, Bairro Centro, cidade de Jandira/SP, neste ato representada por **João Gabriel Gonçalves Passini**, portador da Cédula de Identidade n.º 47.263.147-0 SSP/SP e CPF n.º 368.578.878-70, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o contrato n.º 8/2023, assinado em 04 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 5/2023 e, em observância ao Artigo 65, inciso I, alínea “b” e ao Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, fica ALTERADO o contrato n.º 8/2023, tendo em vista o acréscimo de aproximadamente 4,02% do valor do contrato atual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado ora alterado é de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais) até o vencimento contratual, correspondente ao acréscimo de 10 unidades do item 1 – HD tipo SSD, cujo valor unitário é R\$ 193,00. O valor total do contrato passa a ser R\$ 50.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, datado e assinado digitalmente.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI
Contratada

